



## Boletim de Serviço Edição nº 01

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

REITOR  
NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

VICE-REITORA  
JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO-PROPA  
FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC  
DANIEL FILS PUIG

PRÓ-REITOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PROTIC  
RAIMUNDO JOSÉ DE ARAÚJO MACÊDO

PRÓ-REITOR DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL-PROSIS  
JOEL PEREIRA FELIPE

CONSULTORA JURÍDICA CHEFE  
ROBERTA RABELO MAIA COSTA ANDRADE



## Boletim de Serviço Edição nº 01

### REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

### ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSA

<http://www.ufsb.edu.br>



# Boletim de Serviço Edição nº 01

## PARTE 1

ATOS DO REITOR -----04

## PARTE 2

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO -----75



## Boletim de Serviço Edição nº 01

### PORTARIA Nº 001/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE

**INTERROMPER** as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCICIO	INTERROMPER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INICIO	FIM
1129648	Aleamar Silva Arauto Rena	2016	27/12/2016	26/12/2017	26/01/2018

Itabuna, 02 de janeiro de 2017

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



## Boletim de Serviço Edição nº 01

### PORTARIA Nº 002/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE

**INTERROMPER** as férias da servidora abaixo relacionada, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCICIO	INTERROMPER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INICIO	FIM
1629912	<b>Janaina Zito Losada</b>	2016	27/12/2016	13/06/2017	14/07/2017

Itabuna, 02 de janeiro de 2017

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



## Boletim de Serviço Edição nº 01

### **PORTARIA Nº 003/2017**

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/90, os termos do processo nº 23746. 001645/2016-17 e Edital 08/2016,

#### **RESOLVE**

**REMOVER**, a pedido, a servidora **ROCÍO ELIZABETH CHAVEZ ALAVREZ**, matrícula SIAPE nº 1218269, ocupante do cargo Docente da área de Saúde, em exercício no Campus Paulo Freire da cidade de Teixeira de Freitas/Ba, para passar a ter exercício no Campus Sosígenes Costa da cidade de Porto Seguro/BA, em no mínimo dez e no máximo trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Itabuna, 02 de janeiro de 2017.

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



## Boletim de Serviço Edição nº 01

### **PORTARIA Nº 004/2017**

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.000013/2017-17,

### **RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 22 de dezembro de 2016, a Progressão por Capacitação ao servidor **Fábio Isaac Machado de Faria**, matrícula SIAPE 1170613, cargo de Assistente em Administração, do nível 1 para o 2.

Itabuna, 04 de janeiro de 2017

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



## Boletim de Serviço Edição nº 01

### **PORTARIA Nº 005/2017**

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.000015/2017-14,

### **RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 03 de janeiro de 2017, a Progressão por Capacitação ao servidor **Wagner Silva Sá**, matrícula SIAPE 2236495, cargo de Assistente em Administração, do nível 1 para o 2.

Itabuna, 04 de janeiro de 2017

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



## Boletim de Serviço Edição nº 01

### **PORTARIA Nº 007/2017**

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.000018/2017-40,

### **RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 01º de janeiro de 2017, a Progressão por Capacitação à servidora **Samara Assunção Carvalho**, matrícula SIAPE 2235905, cargo de Assistente em Administração, do nível 1 para o 2.

Itabuna, 04 de janeiro de 2017

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



## Boletim de Serviço Edição nº 01

### **PORTARIA Nº 008/2017**

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.000012/2017-72,

### **RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 15 de dezembro de 2016, a Progressão por Capacitação à servidora **Liliane Brandão Bastos**, matrícula SIAPE 1755369, cargo de Assistente em Administração, do nível 3 para o 4.

Itabuna, 04 de janeiro de 2017

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



## Boletim de Serviço Edição nº 01

### **PORTARIA Nº 009/2017**

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.000014/2017-61,

### **RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 01º de janeiro de 2017, a Progressão por Capacitação à servidora **Juliana Menezes Fonseca Isensee**, matrícula SIAPE 2235854, cargo de Assistente em Administração, do nível 1 para o 2.

Itabuna, 04 de janeiro de 2017

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



## Boletim de Serviço Edição nº 01

### **PORTARIA Nº 010/2017**

**A VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23746.000017/2017-03,

### **RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 27 de dezembro de 2016, o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **JOÃO FILIPE SEBADELHE SANTOS DA CONCEIÇÃO**, matrícula SIAPE 2240813, ocupante do cargo de Psicólogo, Classe/Nível/Padrão E-101.

Itabuna, 04 de janeiro de 2017

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



## Boletim de Serviço Edição nº 01

### **PORTARIA Nº 011/2017**

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.000016/2017-51,

### **RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 20 de dezembro de 2016, a Progressão por Capacitação ao servidor **Jean Kleiton Roque Silva**, matrícula SIAPE 2232935, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do nível 1 para o 2.

Itabuna, 04 de janeiro de 2017

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



## Boletim de Serviço Edição nº 01

### **PORTARIA Nº 012/2017**

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o item 3.1 do Edital 001 de 03 de janeiro de 2017,

#### **RESOLVE**

**CONSTITUIR** Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores Substitutos dessa universidade, com a seguinte composição:

- Evelin Dayana Alves de Santana Oliveira
- Reynaldo Garcia Junior
- Janaina Zito Losada
- Guilherme Foscolo de Moura Gomes
- Stella Narita
- Cristiano da Silveira Longo

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Itabuna, 09 de janeiro de 2017.

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



## Boletim de Serviço Edição nº 01

### PORTARIA Nº 013/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE

**INTERROMPER** as férias do servidor abaixo relacionado, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCICIO	INTERROMPER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INICIO	FIM
1159521	<b>Laércio Rosado Nascimento Nunes</b>	2016	03/01/2017	22/08/2017	01/09/2017

Itabuna, 09 de janeiro de 2017

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



## Boletim de Serviço Edição nº 01

### **PORTARIA Nº 014/2017**

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23746.000036/2017-21,

### **RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 04 de janeiro de 2017, o Incentivo à Qualificação de **25%**, incidente sobre o vencimento básico do servidor **FABIANO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1158127, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Classe/Nível/Padrão D-202.

Itabuna, 09 de janeiro de 2017.

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



## Boletim de Serviço Edição nº 01

### **PORTARIA Nº 015/2017**

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23746.000035/2017-87,

### **RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 04 de janeiro de 2017, o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **JULIO CÉZAR CHAVES**, matrícula SIAPE 1928876, ocupante do cargo de Museólogo, Classe/Nível/Padrão E-303.

Itabuna, 09 de janeiro de 2017.

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



## Boletim de Serviço Edição nº 01

### **PORTARIA Nº 016/2016**

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23746.000034/2017-32,

### **RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 26 de dezembro de 2016, o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **VINICIUS SIMAS MOREIRA NERI**, matrícula SIAPE 1155364, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe/Nível/Padrão E-202.

Itabuna, 09 de janeiro de 2017.

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



## Boletim de Serviço Edição nº 01

### **PORTARIA Nº 017/2017**

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.000051/2017-70,

### **RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 06 de janeiro de 2017, a Progressão por Capacitação ao servidor **Rodrigo Oliveira Damasceno**, matrícula SIAPE 2236577, cargo de Assistente em Administração, do nível 1 para o 2.

Itabuna, 11 de janeiro de 2017.

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



## Boletim de Serviço Edição nº 01

### **PORTARIA Nº 018/2017**

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23746.000059/2017-36,

#### **RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 09 de janeiro de 2017, o Incentivo à Qualificação de **25%**, incidente sobre o vencimento básico do servidor **NICKSON SANTOS DO AMPARO**, matrícula SIAPE 1166421, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-202.

Itabuna, 11 de janeiro de 2017.

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



## Boletim de Serviço Edição nº 01

### **PORTARIA Nº 019/2017**

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.000050/2017-25,

### **RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 06 de janeiro de 2017, a Progressão por Capacitação ao servidor **Helder Rocha da Conceição**, matrícula SIAPE 2236543, cargo de Assistente em Administração, do nível 1 para o 2.

Itabuna, 11 de janeiro de 2017.

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



## Boletim de Serviço Edição nº 01

### **PORTARIA Nº 020/2017**

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.000049/2017-09,

### **RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 15 de dezembro de 2016, a Progressão por Capacitação à servidora **Arlete Camargo Alves**, matrícula SIAPE 1628803, cargo de Assistente em Administração, do nível 1 para o 2.

Itabuna, 11 de janeiro de 2017.

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



## Boletim de Serviço Edição nº 01

### **PORTARIA Nº 021/2017**

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### **RESOLVE**

**DECLARAR VACÂNCIA**, a partir de 11/01/2017, do código de vaga 1001719, com fundamento no Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112 de 11.12.1990, referente ao cargo de Secretário Executivo, ocupado pelo servidor **WILSON FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE **1574822**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Itabuna, 13 de janeiro de 2017

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



## Boletim de Serviço Edição nº 01

### PORTARIA Nº 022/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### RESOLVE

**INTERROMPER** as férias do servidor abaixo relacionado, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCICIO	INTERROMPER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INICIO	FIM
2236519	<b>Victor Porto Lopes</b>	2016	12/01/2017	03/04/2017	22/04/2017

Itabuna, 13 de janeiro de 2017

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



## Boletim de Serviço Edição nº 01

### **PORTARIA Nº 023/2017**

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.000077/2017-18,

#### **RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 10 de janeiro de 2017, a Progressão por Capacitação à servidora Laila Santos Vasconcelos, matrícula SIAPE 1975804, cargo de Assistente em Administração, do nível 2 para o 3.

Itabuna, 13 de janeiro de 2017.

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



## Boletim de Serviço Edição nº 01

### **PORTARIA Nº 024/2017**

**O REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23746.000075/2017-29,

#### **RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 12 de janeiro de 2017, o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **DAYANE DE ABREU SANTOS**, matrícula SIAPE 1186511, ocupante do cargo de Administradora, Classe/Nível/Padrão E-202.

Itabuna, 13 de janeiro de 2017.

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



## Boletim de Serviço Edição nº 01

### **PORTARIA Nº 025/2017**

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.000076/2017-73,

### **RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 11 de janeiro de 2017, a Progressão por Capacitação à servidora Camila Calhau Andrade Reis, matrícula SIAPE 1209884, cargo de Enfermeira, do nível 1 para o 2.

Itabuna, 13 de janeiro de 2017.

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



## Boletim de Serviço Edição nº 01

### PORTARIA Nº 026/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE

**INTERROMPER** as férias da servidora abaixo relacionada, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCICIO	INTERROMPER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INICIO	FIM
1861431	<b>Stella Narita</b>	2016	10/01/2017	11/12//2017	30/12/2017

Itabuna, 13 de janeiro de 2017

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



## Boletim de Serviço Edição nº 01

### PORTARIA Nº 027/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE

**INTERROMPER** as férias do servidor abaixo relacionado, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCICIO	INTERROMPER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INICIO	FIM
1855058	<b>Cristiano da Silveira Longo</b>	2016	10/01/2017	11/12/2017	30/12/2017

Itabuna, 13 de janeiro de 2017

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

## PORTARIA Nº 028/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 11.091/2005, nos Decretos 5.825/2006 e 5.707/2006, e na Resolução CONSUNI nº 10/2016,

### RESOLVE

I - **CONCEDER** a Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico –Administrativos em Educação, aprovados em avaliação de desempenho, relacionados abaixo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão.

II - **DETERMINAR** que todos os efeitos decorrentes desta Portaria passem a vigorar a partir da data de fechamento de interstício de cada servidor, conforme discriminado na tabela abaixo:

Nome	Matrícula SIAPE	Classe	Padrão atual	Próximo Padrão	Vigência
João Carlos Reis Ramos	1663281	E	5	6	06/05/2016
Aline dos Santos Rosa Matos	1063054	D	2	3	07/10/2016
Juliana Menezes Fonseca Isensee	2235854	D	1	2	01/01/2017
Samara Assunção Carvalho	2235905	D	1	2	01/01/2017
Cleivison Souza de Jesus	2238202	D	1	2	13/01/2017
Bruno Silva de Oliveira	2240297	D	1	2	20/01/2017
João Filipe Sebadelhe Santos da Conceição	2240813	E	1	2	22/01/2017

Itabuna, 13 de janeiro de 2017.

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



## Boletim de Serviço Edição nº 01

### **PORTARIA Nº 029/2017**

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### **RESOLVE**

**EXONERAR**, a partir de 11/01/2017, **JOÃO CARLOS REIS RAMOS**, do cargo de Coordenador de Manutenção, da Diretoria de Infraestrutura, da Pró Reitoria de Planejamento e Administração, código CD-04, desta Universidade.

Itabuna, 16 de janeiro de 2017

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



## Boletim de Serviço Edição nº 01

### **PORTARIA Nº 030/2017**

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### **RESOLVE**

**EXONERAR**, a partir de 11/01/2017, **SIMON REBOUÇAS DELABIE**, do cargo de Chefe do Setor de Manutenção Elétrica e Eficiência Energética da Coordenação de Projetos e Obras e Manutenção da Diretoria de Infraestrutura, da Pró Reitoria de Planejamento e Administração, código FG-01, desta Universidade.

Itabuna, 16 de janeiro de 2017

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



## Boletim de Serviço Edição nº 01

### **PORTARIA Nº 031/2017**

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### **RESOLVE**

Art 1º- **NOMEAR, SIMON REBOUÇAS DELABIE**, matrícula SIAPE 1804512, para exercer o cargo de Coordenador de Manutenção, da Diretoria de Infraestrutura, da Pró Reitoria de Planejamento e Administração, código CD-04, desta Universidade.

Art 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 16 de janeiro de 2017

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



## Boletim de Serviço Edição nº 01

### **PORTARIA Nº 032/2017**

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### **RESOLVE**

Art 1º- **NOMEAR, ADINAILSON GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1063175, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Manutenção Elétrica e Eficiência Energética da Coordenação de Projetos e Obras e Manutenção da Diretoria de Infraestrutura, da Pró Reitoria de Planejamento e Administração, código FG-01, desta Universidade.

Art 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 16 de janeiro de 2017

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



## Boletim de Serviço Edição nº 01

### PORTARIA Nº 033/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE

**INTERROMPER** as férias da servidora abaixo relacionada, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCICIO	INTERROMPER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INICIO	FIM
1449253	<b>Jeane Alves de Almeida</b>	2016	16/01/2017	26/06/2017	08/07/2017

Itabuna, 16 de janeiro de 2017

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



## Boletim de Serviço Edição nº 01

### **PORTARIA Nº 034/2017**

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº **23746. 000107/2017-96**,

#### **RESOLVE**

**REMOVER**, a partir desta data, o servidor **THIAGO COSTA FERNANDES**, matrícula SIAPE 2236440, ocupante do cargo Assistente em Administração, da Secretaria da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica para o Setor de Apoio Acadêmico da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Jorge Amado da Diretoria Administrativa da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração.

Itabuna, 16 de janeiro de 2017

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



## Boletim de Serviço Edição nº 01

### **PORTARIA Nº 035/2017**

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### **RESOLVE**

**RETIFICAR**, a Portaria nº 032, emitida em 16 de janeiro de 2017, publicada no DOU 17/01/2017

Onde se lê:

(...)

para exercer o cargo de Chefe do Setor de Manutenção Elétrica e Eficiência Energética da Coordenação de Projetos e Obras e Manutenção da Diretoria de Infraestrutura

(...)

Leia-se:

(...)

para exercer o cargo de Chefe do Setor de Eficiência Energética e Manutenção Elétrica da Coordenação Manutenção, da Diretoria de Infraestrutura

(...)

Itabuna, 18 de janeiro de 2017

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



## Boletim de Serviço Edição nº 01

### PORTARIA Nº 036/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE

**INTERROMPER** as férias do servidor abaixo relacionado, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCICIO	INTERROMPER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INICIO	FIM
1177234	<b>Daniel Gonçalves Neto</b>	2016	17/01/2017	23/01/2017	30/01/2017

Itabuna, 18 de janeiro de 2017

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



## Boletim de Serviço Edição nº 01

### PORTARIA Nº 037/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 80, parágrafo único, da lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990,

#### RESOLVE

**INTERROMPER** as férias do servidor abaixo relacionado, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCICIO	INTERROMPER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INICIO	FIM
0285891	<b>Naomar Monteiro De Almeida Filho</b>	2016	27/01/2017	31/01/2017	05/02/2017

Itabuna, 18 de janeiro de 2017

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



## Boletim de Serviço Edição nº 01

### PORTARIA Nº 038/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 80, parágrafo único, da lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990,

#### RESOLVE

**INTERROMPER** as férias do servidor abaixo relacionado, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCICIO	INTERROMPER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INICIO	FIM
1168702	<b>Carlos Alberto Oliveira Araújo</b>	2017	20/01/2017	05/12/2017	15/12/2017

Itabuna, 20 de janeiro de 2017

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



## Boletim de Serviço Edição nº 01

### PORTARIA Nº 039/2017

O **SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA** no exercício do cargo de Reitor da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 80, parágrafo único, da lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990,

### RESOLVE

**INTERROMPER** as férias do servidor abaixo relacionado, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCICIO	INTERROMPER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INICIO	FIM
1543810	<b>Rogério Ferreira</b>	2016	23/01/2017	20/02/2017	26/02/2017

Itabuna, 26 de janeiro de 2017

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**

SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR



## Boletim de Serviço Edição nº 01

### PORTARIA Nº 040/2017

O **SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA** no exercício do cargo de Reitor da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 80, parágrafo único, da lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990,

### RESOLVE

**INTERROMPER** as férias do servidor abaixo relacionado, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCICIO	INTERROMPER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INICIO	FIM
2250399	<b>Guilherme Foscolo de Moura Gomes</b>	2016	28/01/2017	13/06/2017	26/06/2017

Itabuna, 26 de janeiro de 2017

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**

SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR



## Boletim de Serviço Edição nº 01

### PORTARIA Nº 041/2017

O **SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA** no exercício do cargo de Reitor da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 80, parágrafo único, da lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990,

### RESOLVE

**INTERROMPER** as férias da servidora abaixo relacionada, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCICIO	INTERROMPER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INICIO	FIM
2254141	<b>Danúsia Cardoso Lago</b>	2016	25/01/2017	15/03/2017	16/03/2017

Itabuna, 26 de janeiro de 2017

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**

SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

## PORTARIA Nº 042/2017

O **SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE

Artigo 1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo descritos, como substitutos eventuais das funções de CD e FG, em seus impedimentos legais, da Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>SUBSTITUTO EVENTUAL</b>
Pró-Reitor de Sustentabilidade e Integração Social	Joel Pereira Felipe	Fabiana de Souza Costa
Diretora de Assuntos Comunitários e Estudantis	Fabiana de Souza Costa	Jorge Luiz Santos Guimarães
Diretor de Sustentabilidade e Integração Social	Paulo Dimas Rocha de Menezes	Eva Dayane Almeida de Góes
Coordenadora de Permanência Estudantil	Amanda Suelen Ferreira Bastos	Vinicius Simas Moreira Neri
Coordenadora de Integração Social	Eva Dayane Almeida de Góes	Maristela Aragão de Matos
Coordenador de Qualidade de Vida	Jorge Luiz Santos Guimarães	Ize Duque Magno
Coordenadora de Educação e Pesquisa em Sustentabilidade	Valerie Nicollier	Iramar Rocha de Souza
Chefe de Setor de Acessibilidade e Promoção à Saúde	Camila Calhau Andrade Reis	Damon Bomfim Santana de Andrade

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>SUBSTITUTO EVENTUAL</b>
Chefe do Setor de Gestão Ambiental e Educação para a Sustentabilidade	Dirceu Benincá	Luana Campinho Rêgo
Chefe do Setor Cultural, Esporte, Lazer e Eventos	Ize Duque Magno	Kamila Pontes Lima
Chefe do Setor de Apoio ao Conselho Estratégico Social	Maristela Aragão de Matos	Eva Dayane Almeida de Góes
Chefe do Setor de Bolsas e Auxílios	Vinicius Simas Moreira Neri	Lucas D'Elion Correia Limeira
Chefe da Seção de Psicologia	Damon Bomfim Santana de Andrade	Kamila Pontes Lima
Chefe da Seção de Esportes	Kamila Pontes Lima	Ize Duque Magno
Chefe da Seção de Programas Permanentes	Luana Campinho Rêgo	Dirceu Benincá
Chefe da Seção de Pagamentos e Prestação de Contas	Lucas D'Elion Correia Limeira	Vinicius Simas Moreira Neri

Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 26 de janeiro de 2017

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**

SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR



## Boletim de Serviço Edição nº 01

### **PORTARIA Nº 043/2017**

O **SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA** no exercício do cargo de Reitor da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### **RESOLVE**

**CANCELAR** as férias do servidor **NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO**, matrícula SIAPE 0285891, programadas para o período de 31/01/2017 à 05/02/2017, referente ao exercício 2016, a serem reprogramadas para o novo período de 13/03/2017 à 18/03/2017.

Itabuna, 26 de janeiro de 2017

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**

**SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR**



## Boletim de Serviço Edição nº 01

### **PORTARIA Nº 044/2017**

O **SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA** no exercício do cargo de Reitor da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### **RESOLVE**

**DESIGNAR**, a partir de 01/01/2017, o servidor **LUIZ ROGÉRIO SANTOS GUIMARÃES**, matrícula SIAPE 2237127, como substituto eventual do Servidor **FERNANDO LUIZ TRINDADE RÊGO**, matrícula SIAPE 284620, Chefe de Gabinete da Reitoria, desta universidade, em seus impedimentos legais.

Itabuna, 26 de janeiro de 2017

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**

**SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR**

## PORTARIA Nº 045/2017

O **SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o item 3.1 do Edital 01 de 03 de janeiro de 2017,

### RESOLVE

CONSTITUIR Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores Substitutos dessa universidade, com a seguinte composição:

**1) Campus Jorge Amado – Propedêutica clínica: Semântica, Semiologia e Semiotécnica.**

- Antônio José Costa Cardoso (Presidente)
- Maria Luiza Caires Comper
- Mércia Margotto
- Ita de Oliveira e Silva (1º suplente)
- Gabriela Andrade da Silva (2º suplente)

**2) Campus Jorge Amado – Humanidades**

- Roberto Muhajir Rahnemay Rabbani (Presidente)
- Guilherme Foscolo de Moura Gomes
- Luana Rosário
- Profa. Dra. Janaina Losada (1º suplente)
- Profa. Dra. Regina Oliveira (2º suplente)

**3) Campus Paulo Freire - Ciências Exatas e da Terra e Biológicas**

- Anders Jensen Schmidt (Presidente)
- Bruno Borges Deminicis
- Matheus Ramalho de Lima
- João Batista Lopes da Silva (1º suplente)
- Grasiely Faccin Borges (2º suplente)

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Itabuna, 27 de janeiro de 2017

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**

SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR



## Boletim de Serviço Edição nº 01

### **PORTARIA Nº 046/2017**

**O SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23746.000215/2017-69,

#### **RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 17 de janeiro de 2017, o Incentivo à Qualificação de **25%**, incidente sobre o vencimento básico do servidor **THIAGO ALVES DE JESUS**, matrícula SIAPE 1481029, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-202.

Itabuna, 27 de janeiro de 2017

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**

SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR



## Boletim de Serviço Edição nº 01

### **PORTARIA Nº 047/2017**

O **SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.000205/2017-23,

#### **RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 14 de janeiro de 2017, a Progressão por Capacitação ao servidor **Nadson Cerqueira Silva**, matrícula SIAPE 2238547, cargo de Analista em Tecnologia da Informação, do nível 1 para o 2.

Itabuna, 27 de janeiro de 2017

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**

SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR



## Boletim de Serviço Edição nº 01

### **PORTARIA Nº 048/2017**

O **SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.000010/2017-83,

#### **RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 22 de janeiro de 2017, a Progressão por Capacitação ao servidor **João Filipe Sebadelhe Santos da Conceição**, matrícula SIAPE 2240813, cargo de Psicólogo, do nível 1 para o 2.

Itabuna, 27 de janeiro de 2017

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**

SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR



## Boletim de Serviço Edição nº 01

### **PORTARIA Nº 049/2017**

O **SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.000204/2017-89,

#### **RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 20 de janeiro de 2017, a Progressão por Capacitação à servidora **Ize Duque Magno**, matrícula SIAPE 2237110, cargo de Assistente em Administração, do nível 1 para o 2.

Itabuna, 27 de janeiro de 2017

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**

SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR



## Boletim de Serviço Edição nº 01

### **PORTARIA Nº 050/2017**

O **SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.000025/2017-41,

### **RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 13 de janeiro de 2017, a Progressão por Capacitação ao servidor **Cleivison Souza de Jesus**, matrícula SIAPE 2238202, cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, do nível 1 para o 2.

Itabuna, 27 de janeiro de 2017

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**

SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR



## Boletim de Serviço Edição nº 01

### **PORTARIA Nº 051/2017**

O **SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.004405/2017-74,

### **RESOLVE**

**CONCEDER**, a partir de 20 de janeiro de 2017, a Progressão por Capacitação ao servidor **Bruno Silva de Oliveira**, matrícula SIAPE 2240297, cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, do nível 1 para o 2.

Itabuna, 27 de janeiro de 2017

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**

SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

## **PORTARIA 052/2017**

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o Edital 02/2017 de 24 de janeiro de 2017,

### **RESOLVE**

**Artigo 1º** - Constituir Comissão para homologação das matrículas do 1º Processo Seletivo de 2017.1 do Sistema de Seleção Unificada – SISU do Campus Jorge Amado com a seguinte composição:

- Titular: Janaina Zito Losada - Presidente - SIAPE: 1629912
- Suplente: Antônio José Costa Cardoso - SIAPE: 1216860
- Titular: Emerson Belém Moutinho - SIAPE: 1154306
- Suplente: Antônio Carlos Morbeck de Souza Junior - SIAPE: 1170334
- Titular: Ronildo Silva Santos - SIAPE: 1170690
- Suplente: Thiago Costa Fernandes - SIAPE: 2236440
- Titular: Pedro Sávio Oliveira Costa Silva - SIAPE: 1187616
- Suplente: Albano Nery Silva - SIAPE: 2236636

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Itabuna, 30 de janeiro de 2017

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

## **PORTARIA 053/2017**

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o Edital 02/2017 de 24 de janeiro de 2017,

### **RESOLVE**

**Artigo 1º** - Constituir Comissão para homologação das matrículas do 1º Processo Seletivo de 2017.1 do Sistema de Seleção Unificada – SISU do Campus Sosígenes Costa com a seguinte composição:

- Titular: Rogério Ferreira - Presidente - SIAPE: 1543810
- Suplente: Rosângela Pereira de Tugny - SIAPE: 1273366
- Titular: Fagner Joaquim Barbosa de Souza - SIAPE: 1155615
- Suplente: Adriano Marcus Nunes Gomes - SIAPE: 1057183
- Titular: José Rogério Rosa Barbosa - SIAPE: 1187563
- Suplente: Leonilton Cagy Silva - SIAPE: 1791205
- Titular: Fabio Isaac Machado de Faria - SIAPE: 1170613
- Suplente: Zenilton Gondim Silva - SIAPE: 1160123

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Itabuna, 30 de janeiro de 2017

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

## **PORTARIA 054/2017**

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o Edital 02/2017 de 24 de janeiro de 2017,

### **RESOLVE**

**Artigo 1º** - Constituir Comissão para homologação das matrículas do 1º Processo Seletivo de 2017.1 do Sistema de Seleção Unificada – SISU do Campus Paulo Freire com a seguinte composição:

- Titular: Stella Narita - Presidente - SIAPE: 1861431
- Suplente: Matheus Ramalho de Lima - SIAPE: 1869539
- Titular: Paulo Afonso Cardoso Borges Junior - SIAPE: 1158894
- Suplente: Arlete Camargo Alves - SIAPE: 1628803
- Titular: Lorena Moreira do Vale Almeida - SIAPE: 1188268
- Suplente: Elissandro Santos Rocha - SIAPE: 1165966
- Titular: Marcos Gomes de Oliveira - SIAPE: 1161116
- Suplente: Valmiro Neri dos Santos - SIAPE: 1260936

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Itabuna, 30 de janeiro de 2017

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



## Boletim de Serviço Edição nº 01

### PORTARIA Nº 055/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 80, parágrafo único, da lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990,

### RESOLVE

**INTERROMPER** as férias da servidora abaixo relacionada, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCICIO	INTERROMPER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INICIO	FIM
1295156	<b>Fabiana de Lima Peixoto</b>	2017	25/01/2017	08/05/2017	13/05/2017

Itabuna, 30 de janeiro de 2017

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



## Boletim de Serviço Edição nº 01

### **PORTARIA Nº 056/2017**

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### **RESOLVE**

**EXONERAR**, a partir de 24/01/2017, **GILMARA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 2250936, da função de Coordenador do Colegiado da Licenciatura Interdisciplinar de Ciências Humanas - CJA, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências – IHAC, do Campus Jorge Amado - CJA, código FG-01, desta Universidade.

Itabuna, 30 de janeiro de 2017

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

## **PORTARIA Nº 057 /2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### **RESOLVE**

**DESIGNAR**, a representação do Corpo Discente do Campus Paulo Freire, junto ao Conselho Universitário – CONSUNI, para o mandato de 2 anos a partir desta data:

1. **TITULAR** - Ezequiel Miranda Fernandes

Matrícula: [2016001263](#)

2. **SUPLENTE** - José Antonio Souza Vital

Matrícula: 201401361

Itabuna, 31 de janeiro de 2017

**NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO**  
REITOR *PRO TEMPORE*

## PORTARIA Nº 058 /2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE

**DESIGNAR**, a representação do Corpo Discente do Campus Jorge Amado, junto ao Conselho Universitário – CONSUNI, para o mandato de 2 anos a partir desta data:

3. **TITULAR** - Luara da Silva Santos  
Matrícula: 201402165
4. **SUPLENTE** - Saulo Carneiro Pereira dos Santos  
Matrícula: [2016006733](#)
1. **TITULAR** - Joanne Stella de Oliveira Almeida  
Matrícula: 201500051
2. **SUPLENTE** - Jackon Queiroz Ramos  
Matrícula: 201609780

Itabuna, 31 de janeiro de 2017

**NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO**  
REITOR *PRO TEMPORE*



## Boletim de Serviço Edição nº 01

### PORTARIA Nº 059 /2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE

**DESIGNAR**, a representação do Corpo Discente do Campus Sosígenes Costa junto ao Conselho Universitário – CONSUNI, para o mandato de 2 anos a partir desta data:

1. **TITULAR** - Larissa Ferreira Passos  
Matrícula: 201400892.
2. **SUPLENTE** - Kauan Santos Almeida  
Matrícula: 2016006303

Itabuna, 31 de janeiro de 2017

**NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO**  
REITOR *PRO TEMPORE*

## PORTARIA Nº 060/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 80, parágrafo único, da lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990,

### RESOLVE

**INTERROMPER** as férias do servidor abaixo relacionado, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCICIO	INTERROMPER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INICIO	FIM
284620	<b>Fernando Luiz Trindade Rego</b>	2017	30/01/2017	19/06/2017	20/06/2017

Itabuna, 31 de janeiro de 2017

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



## Boletim de Serviço Edição nº 01

### **PORTARIA Nº 061/2017**

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### **RESOLVE**

**ALTERAR**, o local de exercício do servidor **ADINAILSON GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1063175, cargo Técnico Engenheiro Eletricista, da Coordenação de Projetos e Obras, da Diretoria de Infraestrutura, da Pró Reitoria de Planejamento e Administração para exercer suas atividades funcionais junto ao Setor de Eficiência Energética e Manutenção Elétrica da Coordenação de Manutenção, da Diretoria de Infraestrutura, da Pró Reitoria de Planejamento e Administração desta universidade, a contar de 17 de janeiro de 2017.

Itabuna, 31 de janeiro de 2017

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



## Boletim de Serviço Edição nº 01

### **PORTARIA Nº 062/2017**

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### **RESOLVE**

**ALTERAR**, o local de exercício do servidor **SIMON REBOUÇAS DELABIE**, matrícula SIAPE 1804512, cargo Técnico Engenheiro Eletricista, do Setor de Eficiência Energética e Manutenção Elétrica da Coordenação de Manutenção, da Diretoria de Infraestrutura, da Pró Reitoria de Planejamento e Administração para exercer suas atividades funcionais junto a Coordenação de Manutenção, da Diretoria de Infraestrutura, da Pró Reitoria de Planejamento e Administração desta universidade, a contar de 17 de janeiro de 2017.

Itabuna, 31 de janeiro de 2017

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

## Edital nº 01/2017

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor Pró-tempore da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Lei nº 12.818/2013, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.944/2009, no Decreto nº 7.485/2011 e suas alterações, e na Portaria Interministerial nº 1.178, de 5/12/2013, observados os termos da Lei nº 8.745/93 e suas alterações, da Lei 12.772/2012 e suas alterações e da Lei nº 12.990/2014; das disposições do Estatuto desta Universidade e da legislação pertinente e complementar, torna público que serão recebidas inscrições de candidatos para Seleção Simplificada de Professor Substituto, de acordo com normas e condições contidas neste Edital.

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será coordenado pela Comissão de Seleção, designada pela Reitoria e visa ao provimento de 03 (três) vagas para Professor Substituto conforme quadro 1.

1.2 Os candidatos classificados, excedentes às vagas ofertadas poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas.

#### QUADRO 1 – CAMPUS E VAGAS

CAMPUS	VAGAS	AREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
<b>Campus Paulo Freire (Teixeira de Freitas)</b>	1	Ciências Exatas e da Terra e Biológicas	Doutorado em Ciências ou Áreas Afins sendo capaz de atuar em Genética, Biologia Geral, Estatística, Matemática e Química Geral.
<b>Campus Jorge Amado (Itabuna)</b>	1	Propedêutica clínica: Semântica, Semiologia e Semiotécnica.	Graduação em Medicina, Enfermagem ou Fisioterapia e Mestrado em áreas afins
	1	Humanidades	Graduação em Direito com Mestrado em Direito ou áreas afins.

1.2 A jornada de trabalho do (a) candidato (a) que vier a ser contratado (a) poderá ser cumprida nos turnos diurno e/ou noturno, no regime de trabalho de 40h (quarenta

horas), em horários compreendidos entre as 7 horas e as 22 horas e 30 minutos, podendo funcionar em qualquer horário, inclusive em sábados letivos, em regime letivo quadrimestral multiturno.

1.3 A remuneração obedecerá aos critérios apresentados a seguir no Quadro 2.

### QUADRO 2 – TITULAÇÃO E NÍVEL SALARIAL

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	TOTAL BRUTO
Mestrado	3.117,22	R\$ 1.091,90	R\$ 4.667,12
Doutorado	3.117,22	R\$ 2.580,39	R\$ 6.155,61

\*O professor substituto ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R\$ 458,00.

1.3 As atividades referentes ao cargo de Professor Substituto (conforme ANEXO I) incluem, obrigatoriamente, a docência de nível superior e, em caráter facultativo, a participação em atividades de pesquisa e extensão, em todos os locais em que a UNIVERSIDADE mantenha atividades de ensino de graduação, especialização e pós-graduação, na área do processo seletivo.

1.4 O candidato aprovado no processo seletivo e que no momento de a contratação não comprovar a titulação exigida, será desclassificado, não sendo passível a sua contratação.

1.5 Informações sobre normas, inscrição, processamento e resultados pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, serão divulgadas no sítio [www.ufsb.edu.br/concursos](http://www.ufsb.edu.br/concursos). Para contatos, consultas, recursos e outras providências deve-se utilizar exclusivamente o endereço eletrônico [concursos@ufsb.edu.br](mailto:concursos@ufsb.edu.br).

## 2 INSCRIÇÃO

2.1 O (A) candidato (a) deverá se inscrever, mediante preenchimento de formulário eletrônico, disponível no endereço eletrônico <http://selecao.ufsb.edu.br/concurso> conforme cronograma abaixo:

Campus	Período
Paulo Freire	09 a 12 de janeiro de 2017
Jorge Amado	17 a 20 de janeiro de 2017

2.1.1. Não havendo candidatos inscritos para o campus Paulo Freire, o prazo de inscrição será reaberto do dia 17 a 20 de janeiro de 2017, com a exigência de titulação passando de doutorado para mestrado.

2.2 O valor da taxa de inscrição será de R\$ 100,00 (cem reais), devendo o pagamento ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, conforme guia disponível no sítio [www.ufsb.edu.br/concursos](http://www.ufsb.edu.br/concursos):

- 2.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo Simplificado por conveniência da UNIVERSIDADE.
- 2.4 O candidato com deficiência ou limitações temporárias informará no ato da inscrição sobre eventuais cuidados necessários para garantia do pleno atendimento dos seus direitos, desde que não alterem a equidade do Processo Seletivo Simplificado em relação aos outros candidatos.
- 2.5 Após preenchimento do formulário de inscrição o candidato deverá inserir eletronicamente cópia digital em formato PDF do comprovante de pagamento e documentos abaixo indicados:
- a) Guia de recolhimento da União – GRU e o comprovante de pagamento;
  - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Documento de identificação;
  - c) Passaporte, para estrangeiros;
  - d) Prova de quitação do serviço militar, para os brasileiros do sexo masculino;
  - e) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral, para os brasileiros;
- 2.6 No ato da inscrição, além dos documentos supracitados, o (a) candidato (a) deverá enviar para e-mail: [concursos@ufsb.edu.br](mailto:concursos@ufsb.edu.br), cópia em PDF do seu Currículo Lattes no modelo Resumido (padrão CNPq), e até 05 (cinco) títulos considerados mais importantes pelo candidato, em cada um dos seguintes itens:
- I. Graus acadêmicos
  - II. Experiência docente
  - III. Experiência em gestão acadêmica
  - IV. Experiência em extensão e cooperação técnico-profissional
  - V. Outras experiências profissionais na área do processo seletivo
  - VI. Produção acadêmica em pesquisa, criação e inovação (neste caso, incluindo cópia de artigos, capítulos e outras publicações)
- 2.7 A cópia impressa do comprovante de inscrição emitido pelo sítio da UNIVERSIDADE é o único documento comprobatório da regularidade da inscrição da/o candidata/o no Processo Seletivo Simplificado.
- 2.8 O(a) candidato(a) poderá solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, estabelecida no item 2.2 deste Edital, de acordo com o Decreto nº 6.593/08, desde que esteja inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/07 e seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/07.
- 2.8.1 A isenção supracitada deve ser requerida no período de 09/01/17 ou 17/01/17, conforme vaga pretendida, mediante solicitação de Isenção do Pagamento que se encontra no próprio formulário de inscrição, indicando o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico. A UNIVERSIDADE consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a). A declaração falsa sujeitará o(a) candidato(a) às sanções previstas

- em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto 83.936/79.
- 2.8.2 O(A) candidato(a) que tiver seu pedido de isenção indeferido poderá completar o processo de inscrição realizando o pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) de acordo com o item 2.2 deste Edital.
- 2.8.3 O(A) candidato(a) poderá contestar o indeferimento da solicitação de isenção por meio de Recurso. Os recursos deverão ser enviados para o endereço eletrônico: [concursos@ufsb.edu.br](mailto:concursos@ufsb.edu.br), após a divulgação do resultado dos pedidos de isenção até as 12h do dia 11/01/17 ou até as 12h do dia 19/01/2017 conforme vaga pretendida.
- 2.9 A UNIVERSIDADE não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linha e por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.10 A Comissão de Seleção verificará, a partir do término do período de inscrição, se todas as condições de inscrição foram satisfeitas e publicará a homologação da inscrição dos candidatos. As inscrições homologadas serão divulgadas no sítio eletrônico da universidade nas datas prováveis de 13/01/2017 e 23/01/2017.
- 2.11 O candidato poderá interpor recurso eletronicamente, devidamente fundamentado, em requerimento dirigido à Comissão de Seleção, nos dias 24 e 25 de janeiro de 2017. Não serão aceitos recursos por via postal ou fax. Os recursos deverão ser enviados para o endereço eletrônico: [concursos@ufsb.edu.br](mailto:concursos@ufsb.edu.br) e serão julgados pela Comissão de Concurso. Recurso inconsistente e/ou extemporâneo será indeferido preliminarmente. Os resultados, identificados pelo número de inscrição do (a) candidato (a), serão publicados no dia 27 de janeiro de 2017 no endereço eletrônico [www.ufsb.edu.br/concursos](http://www.ufsb.edu.br/concursos).

### **3 PROCESSO SELETIVO**

- 3.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, será composta por três docentes da UNIVERSIDADE e/ou de membros externos do quadro ativo ou inativo, com experiência acadêmica, sendo previstos dois suplentes designados em ordem, ou seja, 1º suplente, 2º suplente. A Banca Examinadora será presidida pelo docente de maior titulação e, em caso de equivalência, pelo mais velho.
- 3.2 O Processo Seletivo Simplificado tem data provável para ocorrer entre os dias 01 e 02 de fevereiro de 2017 das 08h às 12h e das 14h às 18h, em etapa única, compreendendo três momentos avaliativos:
- Prova de Títulos;
  - Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório;
  - Prova Didática.
- 3.2.1 A composição da Banca Examinadora será divulgada no sítio eletrônico da UNIVERSIDADE, juntamente com a Lista de Pontos, com antecedência mínima de três dias da realização da prova.

- 3.2.2 A Prova de Títulos constará de Análise de *Curriculum Lattes*, conforme barema apresentado em ANEXO II.
- 3.2.3 A Entrevista e a Prova Didática serão realizadas nos Campus da UNIVERSIDADE para onde estão previstas a contratação e horário determinado pela concentração de inscritos, seguindo programação e escala a serem divulgadas por ocasião da homologação das inscrições.
- 3.3 Após o sorteio da ordem de apresentação da prova didática, cada candidato (a) escolhe, nessa ordem, um dos temas disponibilizados na lista de pontos e entrega os respectivos planos de aula à banca examinadora. A prova didática será realizada em situação real de aula ou atividade pedagógica, com duração entre 30 min e 40 min, aberta à comunidade desta UNIVERSIDADE e será gravada em vídeo e/ou áudio para fins de registro. Por conveniência da UNIVERSIDADE, a prova didática e eventuais arguições poderão ser acompanhadas por membros da banca, remotamente por videoconferência.
- 3.4 A nota da prova didática será a média aritmética das notas de um (1,0) a dez (10,0) atribuídas a cada candidato (a) por cada examinador(a), seguindo os itens do barema apresentado no ANEXO III. Será aprovado(a) na prova didática, o(a) candidato(a) que obtiver média aritmética de todos os examinadores igual ou superior a sete inteiros (7,0).
- 3.5 A nota final de cada candidato (a) será a média aritmética das notas obtidas nos três momentos avaliativos do processo seletivo. Em caso de empate, candidatas/os serão classificadas/os de acordo com a nota da prova didática, prova de títulos e idade do (a) candidato (a), nesta ordem.
- 3.6 A UNIVERSIDADE irá divulgar o resultado final do concurso no endereço [www.ufsb.edu.br/concursos](http://www.ufsb.edu.br/concursos).
- 3.7 O(A) candidato(a) poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão de Seleção postado, eletronicamente, no endereço: [concursos@ufsb.edu.br](mailto:concursos@ufsb.edu.br), pelo (a) próprio (a) interessado (a), no prazo de 24 horas a partir da divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

#### **4 DISPOSITIVOS TRANSITÓRIOS E FINAIS**

- 4.1 A aprovação no Processo Seletivo e sua homologação não asseguram ao candidato (a) direito de contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes e à rigorosa ordem de classificação.
- 4.2 O candidato aprovado deve apresentar-se à UNIVERSIDADE no prazo máximo de cinco dias após a convocação oficial para contratação imediata, munido dos seguintes documentos e cópias:
- títulos de graduação e de pós-graduação;
  - comprovante de dados bancários;
  - comprovante de residência;
  - PIS ou PASEP;

- e) originais dos documentos pessoais apresentados no ato da inscrição (item 2.5)
- 4.3 É possível a contratação de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias controladas, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a lei 7.596/1987.
- 4.4 O prazo de validade deste Processo Seletivo será de um (1) ano, contado a partir da data da publicação da homologação no Diário Oficial da União podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração.
- 4.5 Os dados informados no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a). Caso seja constatada falsidade em documento ou declaração prestada e/ou irregularidade no processo, a qualquer tempo poderão ser anuladas: inscrição, provas, contratação do (a) candidato (a).
- 4.6 A inscrição do (a) candidato (a) implica conhecimento e aceitação tácita das condições e das instruções específicas estabelecidas neste Edital, assim como das demais informações que porventura venham a ser divulgadas.
- 4.7 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações do presente processo seletivo.
- 4.8 Casos omissos ou não previstos nesta norma serão resolvidos pelo CONSUNI.

Itabuna, 03 de janeiro de 2017

Joana Angélica Guimarães da Luz  
Vice-Reitora no Exercício do Cargo de Reitora

## ANEXO I

### **ATIVIDADES REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

Descrição Sumária:

- 1 Elaborar, aplicar e acompanhar o planejamento das atividades, em observação aos objetivos de ensino da UFSB, através de metodologia específica para cada caso, visando preparar o (a) estudante para uma formação geral na área de Linguagem Matemática e Tecnologias da Computação;
- 2 Avaliar a turma em grupo e individualmente, dentro dos princípios do projeto político pedagógico da UFSB;
- 3 Reunir-se com seu/ua superior/a imediato/a, mediato/a e estudantes visando à sincronia e transparência das atividades;
- 4 Seguir os princípios éticos e normativos da atividade docente segundo o estatuto do Servidor Público;

Descrição detalhada, sem prejuízo de outras atribuições:

- 1 Participar da elaboração do Plano de Ensino do Componente Curricular (CC) em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso;
- 2 Ministrando o CC sob sua responsabilidade, em conjunto com as/os demais docentes, cumprindo integralmente o Plano de Ensino do CC e sua carga horária;
- 3 Utilizar metodologia condizente com o CC, buscando atualização permanente;
- 4 Observar a obrigatoriedade de frequência e pontualidade nas atividades didáticas;
- 5 Estimular e promover pesquisas e atividades de extensão na comunidade;
- 6 Registrar a frequência das/os estudantes nas atividades;
- 7 Organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento escolar das/os estudantes;
- 8 Registrar no sistema de gestão acadêmica as frequências, as notas das avaliações parciais e final, conforme prazos previstos em calendário acadêmico;
- 9 Elaborar relatório de atividades do quadrimestre, obedecendo os prazos previstos pelo decano do IHAC;
- 10 Participar de comissões e atividades para as quais for convocado (a) ou eleito (a);
- 11 Participar da vida acadêmica da Instituição;
- 12 Exercer outras atribuições previstas no Regimento Geral da UFSB ou na legislação vigente.
- 13 Atualizar-se constantemente, através da participação em congressos, palestras, leituras, visitas, estudos, entre outros meios;
- 14 Participar da elaboração e execução de projetos de pesquisa, objetivando o desenvolvimento Institucional e pessoal;
- 15 Votar e ser votado para as diferentes representações da sua categoria docente em conformidade às normas vigentes;
- 16 Participar de reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado (a);
- 17 Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;

- 18 Cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;
- 19 Executar tarefas afins, a critério de seu/ua superior/a imediato/a.

## A N E X O II

### BAREMA PARA ANÁLISE DE CURRÍCULUM LATTES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

ITENS	Título 1	Título 2	Título 3	Título 4	Título 5	Média T1-T5	Peso	Média Final
I. Graus acadêmicos	1 a 10	0,3	0,3 x M1					
II. Experiência docente	1 a 10	0,3	0,3 x M2					
III. Experiência em gestão acadêmica	1 a 10	0,1	0,1 x M2					
IV. Experiência em extensão e cooperação técnico-profissional	1 a 10	0,1	0,1 x M4					
V. Outras experiências profissionais na área do processo seletivo	1 a 10	0,1	0,1 x M5					
VI. Produção acadêmica em pesquisa, criação e inovação	1 a 10	0,1	0,1 x M6					
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1	Σ

### BAREMA PARA PROVA DIDÁTICA OU PRÁTICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

<b>DIMENSÃO</b>	<b>PESO</b>
Domínio do conteúdo	0,3
Coerência entre objetivos previstos no plano de aula e conteúdos desenvolvidos, considerando o curso de graduação	0,2
Estratégias metodológicas e recursos didáticos	0,3
Capacidade de comunicação, clareza, objetividade e utilização adequada do tempo	0,2
<b>Soma</b>	<b>1,0</b>

## **PORTARIA N ° 001/2017**

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

### **RESOLVE**

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor CARLOS WERNER HACKRADT, RG 58511277-SESP-PR, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 02433671477, matrícula SIAPE 1148721, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **04/07/2017**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 05 de janeiro de 2017

**TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES**  
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO  
Portaria Reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

## **PORTARIA N ° 002/2017**

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

### **RESOLVE**

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor LEONARDO EVANGELISTA MORAES, RG 781793190-SSP-BA, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 06696478305, matrícula SIAPE 1041340, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **04/04/2017**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 05 de janeiro de 2017

**TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES**  
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO  
Portaria Reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

## **PORTARIA N ° 03/2017**

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

### **RESOLVE**

**Artigo 1º** - Autorizar a servidora **FABIANA CÉZAR FÉLIX HACKRADT**, RG 26483336-SSP/SP Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 01128257160, matrícula SIAPE 1147286, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **04/04/2017**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 05 de janeiro de 2017

**TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES**  
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO  
Portaria Reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

## **PORTARIA N ° 04/2017**

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

### **RESOLVE**

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor RODRIGO MOREIRA BRITO, RG 1318385555-SSP/BA Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 05408575271, matrícula SIAPE 2162917, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **05/07/2017**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 06 de janeiro de 2017

**TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES**  
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO  
Portaria Reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

## **PORTARIA N ° 05/2017**

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

### **RESOLVE**

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor SIMON REBOUÇAS DELABIE, RG 974302007-SSP/BA Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 03702215931, matrícula SIAPE 2804512, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **05/07/2017**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 06 de janeiro de 2017

**TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES**  
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO  
Portaria Reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

## **PORTARIA N ° 06/2017**

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

### **RESOLVE**

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor CLÁUDIO SOUZA DA SILVA, RG 188503676-SSP/BA Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 3190217550, matrícula SIAPE 2168670, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **05/07/2017**, revogadas as disposições em contrário .

Itabuna, 06 de janeiro de 2017

**TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES**  
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO  
Portaria Reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

## PORTARIA N ° 07/2017

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor HELDER ROCHA DA CONCEIÇÃO, RG 10123665-45 SSP/BA Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 03896635645, matrícula SIAPE 2236543, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **05/07/2017**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 06 de janeiro de 2017

**TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES**  
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO  
Portaria Reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

## **PORTARIA N ° 08/2017**

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

### **RESOLVE**

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor LÍVIA BERTI SANJUAN, RG 572826257-SSP/BA Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 01756350123, matrícula SIAPE 16580941, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **05/07/2017**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 06 de janeiro de 2017

**TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES**  
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO  
Portaria Reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

## PORTARIA N ° 009/2017

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA (UFSB)**, no uso de suas atribuições e, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação n.º 36/2016 firmado com a empresa RCI Construção e Meio Ambiente Ltda., CNPJ: 15.143.548/0001-68,

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Designar os servidores Simon Rebouças Delabie, Engenheiro Eletricista e Carlos Alberto Oliveira Araújo, Engenheiro Eletricista, para fiscalizar o Contrato de remanescente de serviço oriundo da rescisão contratual de empresa prestadora de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva em instalações da UFSB - Processo n.º 23746.004424/2016/09.

**Artigo 2º** - Esta atribuição não será contada para cálculo de qualquer vantagem pecuniária.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 09 de janeiro de 2017

**TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES**  
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO  
Portaria Reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

## PORTARIA 010/2017

A **SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Designar a servidora NÚBIA LIMA DE OLIVEIRA, SIAPE n.º 1964322, para a exercer função de secretária na comissão de sindicância investigativa, instituída nos termos da Portaria UFSB/PROPA n.º 069, de 03 de outubro de 2016.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itabuna, 12 de janeiro de 2017.

**TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES**  
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO  
Portaria Reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015  
Boletim de Serviço - Edição n.º 16

## **PORTARIA N ° 011/2017**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

### **RESOLVE**

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor Samuel Siquara Giacomin, RG 679882103 SSP/BA, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de n.º 02327410607, matrícula SIAPE 1187637, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **18/07/2017**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 19 de janeiro de 2017

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## **PORTARIA N ° 12/2017**

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

### **RESOLVE**

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor BRUNO SILVA DE OLIVEIRA, RG 1302401688 - SSP-BA, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de n.º 05580858655, matrícula SIAPE 2240297, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 26/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 27 de janeiro de 2017

**TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES**  
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO  
Portaria Reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

## PORTARIA N ° 13/2017

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor DANIEL FILS PUIG, RG 081582546 DIC RJ, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de n.º 04874988610, matrícula SIAPE 1124464, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 26/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 27 de janeiro de 2017

**TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES**  
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO  
Portaria Reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

## **PORTARIA N.º 014/2017**

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

### **RESOLVE**

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor ANTONIO CARLOS MORBECK DE SOUZA JUNIOR, RG 923794000, SSP/BA, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de n.º 03366559430, matrícula SIAPE 1170334, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **29/07/2017**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 30 de janeiro de 2017

**TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES**  
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO  
Portaria Reitoria UFESB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

## **PORTARIA N ° 015/2017**

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

### **RESOLVE**

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor CARLOS ALBERTO OLIVEIRA ARAÚJO, RG 761586326 SSP BA, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de n.º 01567959517, matrícula SIAPE 1168702, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **29/07/2017**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 30 de janeiro de 2017

**TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES**  
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO  
Portaria Reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

## **PORTARIA N ° 016/2017**

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

### **RESOLVE**

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor **ROBSON DA SILVA MAGALHÃES**, RG 208347054 SSP BA, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de n.º 03057299008, matrícula SIAPE 1861478, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 29/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 30 de janeiro de 2017

**TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES**  
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO  
Portaria Reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

## PORTARIA N ° 17/2017

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor FABIANO FERREIRA DOS SANTOS, RG 471335541 SSP BA, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de n.º 03234744809, matrícula SIAPE 1158127, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Artigo 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **30/07/2017**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 31 de janeiro de 2017

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## CALENDÁRIO DE COMPRAS

### Planejamento

É crescente a preocupação da Administração Pública com suas atividades que envolvem os processos licitatórios. No anseio de adquirir produtos e serviços de melhor qualidade e com o menor dispêndio de recursos e tempo possível, a Pró - Reitoria de Administração e Planejamento (PROPA) apresenta seu Calendário para aquisições de serviços e materiais.

A UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia realiza aquisições de diversos itens em grande quantidade, visando atender as demandas dos cursos, projetos de pesquisa e setores administrativos e de forma a não permitir a falta ou descontinuidade no fornecimento de materiais e serviços que possam prejudicar o bom andamento das atividades em toda sua estrutura multicampi.

Uma má gestão dos materiais poderá aumentar, consideravelmente, as despesas da instituição, além de não atender adequadamente as necessidades da Reitoria e dos *campi*. Dessa forma, é fundamental um planejamento adequado para as aquisições e contratações.

O Planejamento é uma base de gestão de funções que implica na formulação de um ou vários planos detalhados para conseguir um perfeito equilíbrio entre o que se quer e o que se pede, ou seja, equilíbrio entre as necessidades e as demandas com os recursos de que se dispõe.

Quando se planeja, deve-se ter cautela e tranquilidade para poder executar todos os passos do processo e não apenas levantar demandas de forma aleatória. Deve-se planejar de forma antecipada, relacionando tudo o que se quer fazer, quando e como se realizará cada passo.

O planejamento da logística de compras da UFSB, nesta fase inicial de implantação e com estrutura multicampi, apresenta uma alta demanda para aquisição de bens e serviços, torna-se de vital importância para que as aquisições sejam feitas com eficiência e eficácia, gerando os melhores resultados para a sociedade.

### 1.3 Funcionamento

Para o planejamento da agenda, primeiramente foram criados os grupos que são classificados por uma letra (exemplo: Grupo A, Grupo B, etc.). Cada grupo é composto por determinados tipos de materiais, que são os subgrupos, dentre os quais constam todos os materiais permanentes e de consumo que podem ser adquiridos.

Os subgrupos nada mais são do que subelementos de despesa já disponíveis no plano de contas aplicado ao setor público no Brasil. No anexo I encontra-se a discriminação dos bens aglutinados em cada subgrupo.

A lista de grupos não é exaustiva uma vez que foi composta pelos tipos de equipamentos e materiais mais comumente adquiridos pela UFSB. Nesse caso, em caso de aquisição de material que não se enquadra em nenhum dos grupos constantes do Calendário de Compras, a unidade requisitante deve entrar em contato com a Coordenação de Compras e Patrimônio para questionar em que grupo tal item se adequa melhor.

Ressalte-se, ainda, que a formação dos grupos foi pensada e esquematizada por semelhança e afinidade dos itens, por terem a mesma classificação de despesa e similaridade das especificações.

Para cada grupo foi eleito um período do ano para que fosse elaborada toda a documentação exigida para as solicitações e estas serem enviadas à Coordenação de Compras e Patrimônio, até o último dia do prazo estipulado.

Com a implantação do calendário, o setor de Compras e Patrimônio passará a intensificar sua função pertinente ao se preocupar com o aumento da eficiência operacional.

Caberá à Coordenação de Compras e Patrimônio a análise dos Termos de Referência, com suas justificativas e Mapa de preços, de forma a observar possíveis vícios de ilegalidade ou de oportunidade e conveniência. Neste caso a Coordenação devolverá o processo à Unidade Requisitante para adequação.

Previendo uma possível dificuldade em cumprir o prazo inicial, haverá um prazo de 10 dias úteis para reencaminhamento de pedidos nesses casos. Isso se faz necessário considerando a experiência de outras universidades, nas quais se verificou que o retorno para as Unidades gerava protelamento dos prazos dos grupos, dificultando o prosseguimento do calendário.

Nos casos de serviços ou de aquisição urgente de materiais por desequilíbrio na demanda, eventos extraordinários ou outros motivos relevantes, a Pró - Reitoria de Planejamento e Administração julgará a real necessidade do pedido a ser feito fora da data do calendário, facultando-lhe proceder com a devida urgência, ou não, de acordo com a motivação da situação.

### **Quadro 1: Responsáveis pelo Setor de Compras em cada unidade:**

SETORES	RESPONSÁVEIS	TELEFONE
PROPA/DIRAD/Coordenação de Compras e Patrimônio	Aline Matos; Vitor Matheus; Diego Manoel. Jevison Dos Santos	(73) 3616-2358
Campus Paulo Freire	Cláudia dos Anjos	(73) 3291-2089 (73) 3292-5834
Campus Sosígenes Costa	Soraya Carpes Rosseto	(73) 3288-8400
Campus Jorge Amado	José Edson Tourinho	(73) 3211 8749

**Quadro 2: Calendário de Compras 2017**

GRUPO DE MATERIAIS	DESCRIÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL PELA COLETA DO LEVANTAMENTO DOS MATERIAIS	PRAZO DE ENVIO AO SETOR RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO	PRAZO DE ENVIO AO SETOR DE COMPRAS
Material de Expediente (Custeio)	Canetas, cartuchos, toner, papelaria em geral	DIRAD	Até 01/03	Até 29/03
Serviços Gráficos e Materiais para Impressão (Custeio)	Cartazes, folders, diplomas, serviços de comunicação em geral	ASCOM	Até 01/03	Até 29/03
Mobiliários (Investimento)	Móveis para escritório, móveis para laboratório, etc.	DIRAD/PROGEAC/DINFRA	Até 01/03	Até 29/03
Vidraria para Laboratório e Material de Segurança – EPI (Custeio)	Vidraria para Laboratório em geral, óculos, luvas de proteção, etc.	PROGEAC	Até 01/04	Até 31/04
Equipamentos Audiovisual (Investimento)	Amplificadores, câmeras filmadoras e fotográficas, etc.	PROTIC	Até 01/04	Até 31/04
Reagentes e Material de Limpeza para Laboratório (Custeio)	Reagente, meio de cultura, etc.	PROGEAC	Até 01/04	Até 31/04
Material de Informática e Material de Telecomunicação (Custeio/Investimento)	Computadores, nobreaks, pen drives, etc.	PROTIC	Até 01/04	Até 31/04
Aquisição de Software (Investimento)	Softwares em geral	PROTIC	Até 01/04	Até 31/04
Material de Copa e Cozinha (Custeio/Investimento)	Utensílios domésticos, água mineral, café, gás, etc.	DIRAD	Até 01/04	Até 31/04
Outras Contratações (Custeio/Investimento)	Materiais e (ou) Serviços Diversos	A SER ANALISADO PELO SETOR DE COMPRAS	Até 01/04	Até 31/04

A fim de atender aos pedidos de compra que, apenas em casos excepcionais e devidamente justificados, não foram remetidos durante o período constante do calendário, se indica a execução de uma 2ª fase, tendo um momento para os grupos de materiais de consumo, (custeio) e outro para os permanentes, (investimento).

### Quadro 3: Prazo máximo estipulado para o recebimento de demandas

GRUPO	DESCRIÇÃO DO GRUPO	PERÍODO
Custeio	Grupos F, B,e D	20/06 a 30/06
Investimento	Grupos E, A e C	01/07 a 21/07
Custeio e Investimento	Grupo G	22/07 a 30/07

### Quadro 4: Prazos Médios dos Procedimentos Licitatórios

Considerando os prazos legais exigidos para os processos licitatórios, incluindo o SRP, Sistema de Registro de Preços, bem como os prazos para preparação de editais, ajustes em minutas de contrato, anexos de editais, análise jurídica da procuradoria e outros elementos que impactam no tempo normal de conclusão do trâmite, a Coordenação de Compras e Patrimônio estima os seguintes prazos médios para os procedimentos licitatórios:

FASE	PRAZO MÉDIO
Análise do TR	10 dias
Devolução para Ajustes	15 dias
Análise do TR	05 dias
Elaboração do Edital	15 dias
Análise Jurídica	10
Ajustes do Edital	05
Operação da Licitação	10
Recursos, contrarrazões e decisões	20
Homologação e Assinatura da Ata	10
Solicitação de empenho	03



## Boletim de Serviço Edição nº 01

Prazo para Envio dos Materiais	30
<b>PRAZO MÉDIO:</b>	<b>148 DIAS</b>

O Calendário de Compras 2017 está disponível na íntegra através do link [www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## Férias dos Servidores – Janeiro

Siape	Servidor	Exercício	Início	Fim	Parcela
1167737	AGENOR LEANDRO CARVALHO DOS SANTOS	2016	09/jan/17	23/jan/17	2ªPARC
1156484	AGNALDO BONFIM SANTOS	2016	02/jan/17	16/jan/17	3ªPARC
1148011	ALESSANDRA BUONAVOGLIA COSTA PINTO	2016	02/jan/17	27/jan/17	2ªPARC
1246550	ALESSANDRA MELLO SIMOES PAIVA	2016	05/jan/17	29/jan/17	1ªPARC
1149520	ALEXANDRE SIQUEIRA DE FREITAS	2016	02/jan/17	29/jan/17	3ªPARC
1167251	ALINE ARGOLO FERREIRA	2016	16/jan/17	27/jan/17	1ªPARC
1063054	ALINE DOS SANTOS ROSA MATOS	2016	03/jan/17	06/jan/17	2ªPARC
1063054	ALINE DOS SANTOS ROSA MATOS	2016	09/jan/17	18/jan/17	3ªPARC
1063054	ALINE DOS SANTOS ROSA MATOS	2017	19/jan/17	19/jan/17	1ªPARC
1444822	ALIRIO SANTOS DE SA	2016	02/jan/17	13/jan/17	2ªPARC
1444822	ALIRIO SANTOS DE SA	2016	14/jan/17	03/fev/17	3ªPARC
1154218	AMANDA SUELEN FERREIRA BASTOS	2016	02/jan/17	06/jan/17	2ªPARC
1149021	ANA CRISTINA SANTOS PEIXOTO	2016	09/jan/17	02/fev/17	2ªPARC
1357205	ANA PAULA PESSOA DE OLIVEIRA	2017	02/jan/17	20/jan/17	1ªPARC
1188352	ANDERSON CAJAZEIRA FIGUEIREDO	2017	02/jan/17	11/jan/17	1ªPARC
1148032	ANDRE DOMINGUES DOS SANTOS	2016	02/jan/17	27/jan/17	2ªPARC
1627095	ANDREA LIZABETH COSTA GOMES	2016	02/jan/17	26/jan/17	2ªPARC
1572039	ANDREIA LEANDRO DE ANDRADE	2017	02/jan/17	11/jan/17	1ªPARC
1694002	ANGELA MARIA GARCIA	2016	02/jan/17	26/jan/17	2ªPARC
1213074	ANGELA SIVALLI IGNATTI	2016	02/jan/17	02/fev/17	2ªPARC
1179136	ANNA CARLA FREIRE LUNA CAMPELO BASTO	2016	09/jan/17	07/fev/17	1ªPARC
1170334	ANTONIO CARLOS MORBECK DE SOUZA JUNI	2016	09/jan/17	23/jan/17	1ªPARC
286586	ANTONIO JORGE SILVA DE JESUS	2017	02/jan/17	21/jan/17	1ªPARC
1552338	ANTONIO MATEUS DE CARVALHO SOARES	2016	02/jan/17	31/jan/17	3ªPARC
1757178	AQUILINO PAIVA LINS JUNIOR	2016	02/jan/17	12/jan/17	3ªPARC
2239025	BILZA MARQUES DE ARAUJO	2016	02/jan/17	29/jan/17	3ªPARC
1168702	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA ARAUJO	2017	02/jan/17	19/jan/17	1ªPARC
1720621	CARLOS EDUARDO PEREIRA	2017	02/jan/17	16/jan/17	1ªPARC
2255983	CATARINA DA ROCHA MARCOLIN	2016	02/jan/17	21/jan/17	1ªPARC
1965316	CELIA REGINA DA SILVA	2016	02/jan/17	14/fev/17	2ªPARC
1716576	CELIA REGINA FERRARI FAGANELLO	2017	02/jan/17	29/jan/17	1ªPARC
1822433	CELSO FRANCISCO GAYOSO	2017	02/jan/17	31/jan/17	1ªPARC

1222395	CESAR AUGUSTO REIS DOS SANTOS	2016	09/jan/17	03/fev/17	2ªPARC
1151613	CESAR TADEU MACHADO	2016	02/jan/17	16/jan/17	1ªPARC
1164694	CHRISTIANNE BENATTI ROCHEBOIS	2017	02/jan/17	26/jan/17	1ªPARC
1217549	CINARA DE ARAUJO SOARES	2016	02/jan/17	27/jan/17	3ªPARC
1158281	CLAUDIA GONCALVES DOS ANJOS	2016	03/jan/17	13/jan/17	2ªPARC
1154424	CLEIDINEA DE JESUS ANDRADE	2016	09/jan/17	20/jan/17	3ªPARC
1802621	CRISTIANA BARROS NASCIMENTO COSTA	2016	02/jan/17	31/jan/17	1ªPARC
1619365	CRISTIANE MUNIZ THIAGO	2017	02/jan/17	27/jan/17	1ªPARC
1855058	CRISTIANO DA SILVEIRA LONGO	2016	09/jan/17	09/jan/17	1ªPARC
1793733	CYNTHIA DE CASSIA SANTOS BARRA	2016	02/jan/17	31/jan/17	1ªPARC
1170711	DAMON BOMFIM SANTANA DE ANDRADE	2016	09/jan/17	20/jan/17	2ªPARC
1736552	DANIEL BARBOSA DO NASCIMENTO	2016	02/jan/17	13/jan/17	1ªPARC
1736552	DANIEL BARBOSA DO NASCIMENTO	2016	16/jan/17	20/jan/17	2ªPARC
1177234	DANIEL GONCALVES NETO	2016	16/jan/17	16/jan/17	1ªPARC
1177234	DANIEL GONCALVES NETO	2016	23/jan/17	31/jan/17	2ªPARC
1156666	DANIEL KRUSCHEWSKY MARGOTTO	2016	16/jan/17	27/jan/17	1ªPARC
1913088	DANIEL PIOTTO	2016	03/jan/17	01/fev/17	1ªPARC
1158770	DANIELLE RIBEIRO DOS SANTOS	2016	02/jan/17	13/jan/17	2ªPARC
1158825	DANIELLI GIGANTE TRANCOSO	2016	02/jan/17	13/jan/17	2ªPARC
2254141	DANUSIA CARDOSO LAGO	2016	02/jan/17	24/jan/17	1ªPARC
1770872	DIRCEU BENINCA	2016	02/jan/17	22/jan/17	1ªPARC
1869157	EDINELVAN BATISTA LIMA	2016	02/jan/17	20/jan/17	2ªPARC
1869157	EDINELVAN BATISTA LIMA	2016	23/jan/17	28/jan/17	3ªPARC
1687463	EDISON ROGERIO CANSI	2016	16/jan/17	30/jan/17	1ªPARC
2243691	EDUARDA LOPES OLIVEIRA	2016	02/jan/17	13/jan/17	2ªPARC
1148207	EDUARDO ANTONIO BONZATTO	2016	02/jan/17	27/jan/17	2ªPARC
1218431	ELIANA POVOAS PEREIRA ESTRELA BRITO	2017	01/jan/17	30/jan/17	1ªPARC
1165966	ELISSANDRO SANTOS ROCHA	2016	02/jan/17	16/jan/17	2ªPARC
1154306	EMERSON BELEM MOUTINHO	2016	02/jan/17	06/jan/17	1ªPARC
1215307	EVANI TAVARES LIMA	2016	02/jan/17	16/jan/17	2ªPARC
1295156	FABIANA DE LIMA PEIXOTO	2016	01/jan/17	20/jan/17	3ªPARC
1295156	FABIANA DE LIMA PEIXOTO	2017	21/jan/17	30/jan/17	1ªPARC
1059477	FABIANA DE SOUZA COSTA	2016	24/jan/17	12/fev/17	2ªPARC
1158127	FABIANO FERREIRA DOS SANTOS	2016	16/jan/17	30/jan/17	1ªPARC

1770481	FABIO NIETO LOPEZ	2016	16/jan/17	04/fev/17	1ªPARC
1736329	FABIO RODRIGUES CORNIANI	2016	09/jan/17	19/jan/17	1ªPARC
1649867	FABRICIO BERTON ZANCHI	2016	04/jan/17	02/fev/17	1ªPARC
1217728	FABRICIO LOPES DE CARVALHO	2017	28/jan/17	07/fev/17	1ªPARC
1158036	FELIPE DANSIGER CALAZANS DE MACEDO	2016	02/jan/17	06/jan/17	2ªPARC
1752980	FELIPE DE PAULA SOUZA	2017	02/jan/17	29/jan/17	1ªPARC
1170565	FERNANDA AMORIM DA SILVA REIS	2016	02/jan/17	20/jan/17	1ªPARC
1796172	FERNANDA LUZIA LUNKES	2016	01/jan/17	30/jan/17	3ªPARC
284620	FERNANDO LUIZ TRINDADE REGO	2017	02/jan/17	31/jan/17	1ªPARC
1642871	FLORISVALDA DA SILVA SANTOS	2016	04/jan/17	28/jan/17	1ªPARC
1553877	FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR	2016	05/jan/17	29/jan/17	1ªPARC
1148004	FRANCISCO ANTONIO NUNES NETO	2016	02/jan/17	27/jan/17	2ªPARC
268416	FRANCISCO JOSE GOMES MESQUITA	2017	13/jan/17	13/jan/17	1ªPARC
1032375	FRANCISMARY ALVES DA SILVA	2016	02/jan/17	31/jan/17	1ªPARC
1755843	FRANKLIN MATOS SILVA JUNIOR	2016	09/jan/17	22/jan/17	2ªPARC
1755843	FRANKLIN MATOS SILVA JUNIOR	2017	23/jan/17	23/jan/17	1ªPARC
1865105	GABRIELA ANDRADE DA SILVA	2016	02/jan/17	20/jan/17	1ªPARC
2255464	GABRIELA LAMEGO	2016	02/jan/17	26/jan/17	1ªPARC
2263975	GABRIELA RODELLA DE OLIVEIRA	2016	02/jan/17	26/jan/17	1ªPARC
2253603	GILCA MACHADO SEIDINGER	2016	02/jan/17	26/jan/17	1ªPARC
1716815	GISELE LOPES DE OLIVEIRA	2016	03/jan/17	27/jan/17	2ªPARC
2250399	GUILHERME FOSCOLO DE MOURA GOMES	2016	27/jan/17	27/jan/17	1ªPARC
1436900	GUSTAVO BRUNO BICALHO GONCALVES	2016	02/jan/17	27/jan/17	3ªPARC
1164084	HANNA LOURENCO RIBEIRO NASCIMENTO	2016	02/jan/17	11/jan/17	2ªPARC
1162893	HAYTTLE SOLJNIVISK DIAS SANTOS	2016	02/jan/17	13/jan/17	1ªPARC
1162893	HAYTTLE SOLJNIVISK DIAS SANTOS	2016	16/jan/17	20/jan/17	2ªPARC
1180611	HEBER DE OLIVEIRA LIMA	2016	02/jan/17	13/jan/17	1ªPARC
1965757	HELDER CONCEICAO ALMEIDA	2016	02/jan/17	21/jan/17	2ªPARC
1965757	HELDER CONCEICAO ALMEIDA	2016	23/jan/17	27/jan/17	3ªPARC
2236543	HELDER ROCHA DA CONCEICAO	2016	16/jan/17	25/jan/17	2ªPARC
1148048	ISABEL CRISTINA BELASCO	2016	05/jan/17	27/jan/17	2ªPARC
356494	ISABEL CRISTINA FARIAS DE LIMA	2017	02/jan/17	16/jan/17	1ªPARC
1355184	IVANA MARIA SCHNITMAN	2016	02/jan/17	29/jan/17	1ªPARC
1160985	IVONETE DE SOUZA SUSMICKAT AGUIAR	2016	02/jan/17	20/jan/17	1ªPARC

1170727	IZADORA SILVA GUEDES	2016	02/jan/17	10/jan/17	3ªPARC
2237110	IZE DUQUE MAGNO	2016	02/jan/17	06/jan/17	2ªPARC
1782304	JAILSON SANTOS DE NOVAIS	2016	04/jan/17	18/jan/17	1ªPARC
1212769	JANE MARY DE MEDEIROS GUIMARAES	2016	16/jan/17	02/fev/17	2ªPARC
2232935	JEAN KLEITON ROQUE SILVA	2016	02/jan/17	19/jan/17	2ªPARC
1450332	JEVISON DE JESUS DOS SANTOS	2017	09/jan/17	20/jan/17	1ªPARC
1223451	JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ	2016	20/jan/17	29/jan/17	1ªPARC
1932539	JOAO BATISTA LOPES DA SILVA	2017	03/jan/17	27/jan/17	1ªPARC
1170516	JOCELIA MARIA DE JESUS	2016	02/jan/17	31/jan/17	1ªPARC
1522729	JOEL PEREIRA FELIPE	2017	02/jan/17	27/jan/17	1ªPARC
1678398	JOMAR GOMES JARDIM	2017	02/jan/17	31/jan/17	1ªPARC
1151785	JONES SANTOS ARAUJO	2016	03/jan/17	22/jan/17	2ªPARC
1553832	JORGE ANTONIO SILVA COSTA	2016	02/jan/17	31/jan/17	1ªPARC
1319259	JOSE NEWTON DE SEIXAS PEREIRA FILHO	2017	02/jan/17	31/jan/17	1ªPARC
1297427	JOSE VICENTE SANTOS MENDES	2016	02/jan/17	26/jan/17	3ªPARC
2235854	JULIANA MENEZES FONSECA ISENSEE GARC	2016	02/jan/17	13/jan/17	2ªPARC
1160157	KALLIL TAVARES ALVES	2016	04/jan/17	13/jan/17	1ªPARC
1160157	KALLIL TAVARES ALVES	2016	18/jan/17	27/jan/17	2ªPARC
1186338	KAMILA PONTES LIMA	2016	23/jan/17	03/fev/17	1ªPARC
1510543	KENNEDY MORAIS FERNANDES	2016	02/jan/17	03/fev/17	1ªPARC
1159521	LAERCIO ROSADO NASCIMENTO NUNES	2016	02/jan/17	02/jan/17	2ªPARC
1724512	LAURA CASTRO DE ARAUJO	2016	09/jan/17	27/jan/17	1ªPARC
1531938	LAURO ANTONIO BARBOSA	2016	09/jan/17	27/jan/17	1ªPARC
1168579	LEANDRO GAFFO	2016	16/jan/17	30/jan/17	3ªPARC
1148159	LENIR SILVA ABREU	2016	02/jan/17	27/jan/17	2ªPARC
1041340	LEONARDO EVANGELISTA MORAES	2016	02/jan/17	03/fev/17	3ªPARC
1755369	LILIANE BRANDAO BASTOS	2016	02/jan/17	10/jan/17	4ªPARC
1962065	LINA RODRIGUES DE FARIA	2017	06/jan/17	20/jan/17	1ªPARC
1151681	LUCIANA DE OLIVEIRA SANTANA	2016	16/jan/17	27/jan/17	1ªPARC
1170549	LUCIANA ROSA BATISTA	2017	03/jan/17	01/fev/17	1ªPARC
1155064	LUCIANO BARBOSA DOS SANTOS	2016	02/jan/17	11/jan/17	2ªPARC
1552711	LUIZ ANTONIO SILVA ARAUJO	2017	10/jan/17	29/jan/17	1ªPARC
1148017	LUIZ HENRIQUE SANTOS GUIMARAES	2016	02/jan/17	26/jan/17	2ªPARC
1652867	LUIZ NORBERTO WEBER	2017	01/jan/17	30/jan/17	1ªPARC

1173340	MALU SILVA CARVALHO	2016	09/jan/17	21/jan/17	3ªPARC
1960928	MARA LUCIA AGOSTINI VALLE	2016	02/jan/17	05/fev/17	3ªPARC
1163433	MARCEL ANDERSON NASCIMENTO NOVAIS	2016	02/jan/17	11/jan/17	2ªPARC
1033579	MARCELO EHLERS LOUREIRO	2016	02/jan/17	27/jan/17	1ªPARC
1165987	MARCELO JOSE SANTANA SANTOS JUNIOR	2016	23/jan/17	01/fev/17	2ªPARC
1118512	MARCELO MAGALHAES ANDRADE	2016	02/jan/17	28/jan/17	3ªPARC
1721006	MARCELO SOARES TELES SANTOS	2017	21/jan/17	31/jan/17	1ªPARC
1794890	MARCIA MARIA DOS SANTOS DE MORAES	2016	02/jan/17	03/fev/17	2ªPARC
1197643	MARCIA NUNES BANDEIRA RONER	2017	02/jan/17	28/jan/17	1ªPARC
1553833	MARCIO JOSE SILVEIRA LIMA	2016	04/jan/17	28/jan/17	1ªPARC
348072	MARCIO ROBERTO DE GARCIA MAIA	2017	27/jan/17	31/jan/17	1ªPARC
1155923	MARCOS LUIS SANTANA MIMOSO JUNIOR	2016	16/jan/17	27/jan/17	2ªPARC
2252137	MARCUS VINICIUS CAMPOS	2016	02/jan/17	27/jan/17	1ªPARC
1625472	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES	2016	02/jan/17	31/jan/17	3ªPARC
1166397	MARIA CONCEICAO DE ARAUJO OLIVEIRA	2016	13/jan/17	20/jan/17	3ªPARC
1630950	MARIA HELENA MACHADO PIZA FIGUEIREDO	2016	02/jan/17	01/fev/17	1ªPARC
2250969	MARINA RODRIGUES MIRANDA	2016	02/jan/17	26/jan/17	3ªPARC
1188284	MARISTELA ARAGAO DE MATOS	2016	02/jan/17	21/jan/17	4ªPARC
1215370	MARISTELA MIDLEJ SILVA DE ARAUJO VEL	2016	02/jan/17	26/jan/17	3ªPARC
2249431	MARTIN DOMECCQ	2016	02/jan/17	23/jan/17	1ªPARC
1869539	MATHEUS RAMALHO DE LIMA	2016	02/jan/17	05/fev/17	3ªPARC
1726142	MAY WADDINGTON TELLES RIBEIRO	2016	02/jan/17	27/jan/17	1ªPARC
1164141	MIAME CHAN SOUZA SANTOS	2016	09/jan/17	20/jan/17	2ªPARC
1632990	MILENA CLAUDIA MAGALHAES SANTOS GUID	2016	02/jan/17	18/jan/17	2ªPARC
31330	MILTON FERREIRA DA SILVA JUNIOR	2016	04/jan/17	02/fev/17	1ªPARC
1186326	MIRELLI FERRAZ MACEDO	2016	02/jan/17	06/jan/17	1ªPARC
2238547	NADSON CERQUEIRA SILVA	2016	02/jan/17	13/jan/17	1ªPARC
2238547	NADSON CERQUEIRA SILVA	2016	16/jan/17	20/jan/17	2ªPARC
1956163	NADSON RESSYE SIMOES DA SILVA	2016	02/jan/17	16/jan/17	1ªPARC
1179830	NEYMAR RICARDO SANTOS DA SILVA	2017	02/jan/17	06/jan/17	1ªPARC
1166421	NICKSON SANTOS DO AMPARO	2017	05/jan/17	06/jan/17	1ªPARC
1964322	NUBIA LIMA DE OLIVEIRA	2016	02/jan/17	04/jan/17	1ªPARC
1155916	NUBIA PEREIRA DA SILVA	2016	02/jan/17	19/jan/17	2ªPARC
1155916	NUBIA PEREIRA DA SILVA	2017	20/jan/17	03/fev/17	1ªPARC

1007082	OLIVIA MARIA PEREIRA DUARTE	2016	02/jan/17	31/jan/17	4ªPARC
1149483	ORLANDO ERNESTO JORQUERA CORTES	2016	02/jan/17	29/jan/17	1ªPARC
2232892	PAULA FABIANA LAGO SANTOS	2016	02/jan/17	22/jan/17	2ªPARC
1158894	PAULO AFONSO CARDOSO BORGES JUNIOR	2016	02/jan/17	25/jan/17	3ªPARC
1158894	PAULO AFONSO CARDOSO BORGES JUNIOR	2017	26/jan/17	27/jan/17	1ªPARC
287990	PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF	2017	01/jan/17	14/fev/17	1ªPARC
1155936	PEDRO ALAN SOARES FERREIRA	2016	09/jan/17	23/jan/17	1ªPARC
1759933	PEDRO GONCALVES DANTAS	2016	02/jan/17	10/jan/17	4ªPARC
1220616	RAFAEL ANDRES PATINO OROZCO	2016	02/jan/17	31/jan/17	3ªPARC
1166429	RAFAEL LIMA SANTOS	2016	02/jan/17	18/jan/17	3ªPARC
1147950	RAFAEL SIQUEIRA DE GUIMARAES	2016	12/jan/17	31/jan/17	2ªPARC
2232902	RAFAELE ALMEIDA SOARES	2016	02/jan/17	06/jan/17	2ªPARC
282257	RAIMUNDO JOSE DE ARAUJO MACEDO	2016	02/jan/17	31/jan/17	1ªPARC
2250961	RAQUEL SIQUEIRA DA SILVA	2016	02/jan/17	21/jan/17	1ªPARC
1180151	REGIANE MACHADO WESTPHAL	2016	09/jan/17	20/jan/17	2ªPARC
1148135	REGINA MARIA DA COSTA SMITH MAIA	2016	02/jan/17	31/jan/17	1ªPARC
1152272	REGINA SOARES DE OLIVEIRA	2016	02/jan/17	20/jan/17	1ªPARC
1628829	REGIVALDO SANTOS OLIVEIRA	2017	30/jan/17	10/fev/17	1ªPARC
1187551	RITA DE CASCIA AVELINO SUASSUNA	2016	02/jan/17	22/jan/17	3ªPARC
1635597	ROBERTA RABELO MAIA COSTA ANDRADE	2016	09/jan/17	22/jan/17	4ªPARC
1861478	ROBSON DA SILVA MAGALHAES	2017	02/jan/17	20/jan/17	1ªPARC
1167298	RODRIGO LIMA BITTAR FRANCO	2016	02/jan/17	13/jan/17	2ªPARC
2236577	RODRIGO OLIVEIRA DAMASCENO	2016	09/jan/17	20/jan/17	2ªPARC
2236577	RODRIGO OLIVEIRA DAMASCENO	2016	23/jan/17	28/jan/17	3ªPARC
1149517	RODRIGO RIBEIRO BARRETO	2016	02/jan/17	29/jan/17	3ªPARC
1720649	ROSANE RODRIGUES DA COSTA PEREIRA	2017	02/jan/17	16/jan/17	1ªPARC
1167601	ROSANGELA CIDREIRA DE JESUS	2016	02/jan/17	31/jan/17	1ªPARC
1273366	ROSANGELA PEREIRA DE TUGNY	2016	01/jan/17	30/jan/17	1ªPARC
2263964	ROSEMARY APARECIDA SANTIAGO	2016	09/jan/17	29/jan/17	1ªPARC
1148978	SANDRA ADRIANA NEVES NUNES	2016	02/jan/17	31/jan/17	1ªPARC
1467704	SERGIO BARBOSA DE CERQUEDA	2016	03/jan/17	01/fev/17	1ªPARC
1582024	SERGIO EDUARDO MARTINS PEREIRA	2016	02/jan/17	27/jan/17	1ªPARC
1968210	SILVIA KIMO COSTA	2017	02/jan/17	21/jan/17	1ªPARC
2232955	SONIA FERREIRA DA HORA	2016	11/jan/17	20/jan/17	2ªPARC

1861431	STELLA NARITA	2016	09/jan/17	09/jan/17	1ªPARC
1010702	TACIA COSTA VELOSO	2016	02/jan/17	16/jan/17	3ªPARC
1149467	TAINA SORAIA MULLER	2016	02/jan/17	26/jan/17	2ªPARC
1481029	THIAGO ALVES DE JESUS	2016	02/jan/17	06/jan/17	2ªPARC
1644597	THIAGO ANDRADE SOARES DA SILVA	2016	31/jan/17	19/fev/17	2ªPARC
1573229	VALERIA APARECIDA VIEIRA	2017	09/jan/17	23/jan/17	1ªPARC
1738832	VALERIA GIANNELLA ALVES	2017	02/jan/17	26/jan/17	1ªPARC
1260936	VALMIRO NERI DOS SANTOS	2016	02/jan/17	13/jan/17	1ªPARC
2236519	VICTOR PORTO LOPES	2016	03/jan/17	11/jan/17	1ªPARC
1993763	VINICIUS DE AMORIM SILVA	2017	13/jan/17	27/jan/17	1ªPARC
1155364	VINICIUS SIMAS MOREIRA NERI	2016	16/jan/17	27/jan/17	3ªPARC
1155442	VITOR MATHEUS NASCIMENTO DOS SANTOS	2016	09/jan/17	27/jan/17	2ªPARC
1955874	WANDERLEY DE JESUS SOUZA	2016	10/jan/17	24/jan/17	3ªPARC
1274124	ZENILDE ALVES LIMA	2016	09/jan/17	18/jan/17	1ªPARC
1160123	ZENILTON GONDIM SILVA	2016	23/jan/17	27/jan/17	1ªPARC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PERÍODO DE 01/01/2017 A 31/01/2017

**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000004/17	ALDA MARIA NAPOLITANO SANCHEZ	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/01/2017	22/01/2017	São Paulo (SP)	Ihéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	1.386,55	1.386,55
							22/01/2017	25/01/2017	Ihéus (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	3,0	634,50	0,00	634,50
							25/01/2017	25/01/2017	Itabuna (BA)	Ihéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/01/2017	25/01/2017	Ihéus (BA)	Retorno para São Paulo (SP)	Aéreo	0,5	105,75	1.380,63	1.486,38
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	740,25	2.767,18	3.507,43	
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						3.444,97	
000005/17-1C	MARIA DAS GRACAS MIRANDA RIBEIRO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/01/2017	22/01/2017	Salvador (BA)	Ihéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	236,23	236,23
							22/01/2017	28/01/2017	Ihéus (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	6,0	1.269,00	0,00	1.269,00
							28/01/2017	28/01/2017	Itabuna (BA)	Ihéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/01/2017	28/01/2017	Ihéus (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													185,69	185,69	
Sub-Total											6,5	1.374,75	421,92	1.796,67	
Total Adicional	0,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.692,57	
000013/17	ALAMO PIMENTEL GONCALVES DA SILVA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/01/2017	28/01/2017	Porto Seguro (BA)	Salvador (BA)	Aéreo	3,0	761,40	302,96	1.064,36
							28/01/2017	28/01/2017	Salvador (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Aéreo	0,5	126,90	551,38	678,28

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												3,5	888,30	854,34	1.742,64
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						1.775,18
000015/17-1C	RICARDO ORNELAS DA SILVA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/01/2017	21/01/2017	Ilhéus (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	253,80	0,00	253,80
							21/01/2017	21/01/2017	Salvador (BA)	Retorno para Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,5	126,90	0,00	126,90
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	380,70	0,00	380,70
Total Adicional	0,00	Descontos	27,18	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						353,52
000016/17	CLAUDIO SOUZA DA SILVA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/01/2017	26/01/2017	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							26/01/2017	27/01/2017	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							27/01/2017	27/01/2017	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						380,04
000017/17	CLAUDIO SOUZA DA SILVA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/01/2017	12/01/2017	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							12/01/2017	13/01/2017	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							13/01/2017	13/01/2017	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						380,04
000018/17	DANIEL GONCALVES NETO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/01/2017	05/01/2017	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							05/01/2017	06/01/2017	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							06/01/2017	06/01/2017	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						466,29
000021/17	RAFAELE ALMEIDA SOARES	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/01/2017	28/01/2017	Ilhéus (BA)	Salvador (BA)	Aéreo	3,0	637,20	230,31	867,51
							28/01/2017	28/01/2017	Salvador (BA)	Retorno para Ilhéus (BA)	Aéreo	0,5	106,20	175,99	282,19
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	743,40	406,30	1.149,70	
Total Adicional	95,00	Descontos	108,24	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						1.136,46
000022/17	FRANCISCO JOSE GOMES MESQUITA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/01/2017	28/01/2017	Itabuna (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	2,0	507,60	0,00	507,60
							28/01/2017	28/01/2017	Salvador (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Próprio	0,5	126,90	0,00	126,90
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	634,50	0,00	634,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						592,86
							29/01/2017	30/01/2017	Salvador (BA)	Porto Seguro (BA)	Aéreo	1,0	177,00	357,38	534,38

000028/17 Número da Solicitação	ANA PAULA RQCHA DO BOMPOSTO Nome do Posto	UFESBA Orgão Solicitante	UFESBA Orgão Superior	NACIONAL Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Nacional - Motivo Solicitação	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							30/01/2017	30/01/2017	Porto Seguro (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	88,50	302,96	391,46
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	660,34	925,84
Total Adicional	95,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.000,02	
Total Geral												43,5	9.429,45	6.593,69	15.770,66